

Registro de Ninhada

OBSERVAÇÕES

1. Desde 2004 a FFB não emite mais RI (Registro Inicial)
2. Os pais da ninhada deverão ter Pedigree FFB (ou homologados) e em nome do atual proprietário
3. O registro deverá ser solicitado até 4 meses de idade
4. O nome dos filhotes não pode ultrapassar 30 dígitos, já incluindo o nome do Gatil e contando-se inclusive os espaços
5. **Todos os filhotes criados por um associado FIFe devem ser primeiro registrados na FIFe**

ATENÇÃO

Caso a data (4 meses) seja ultrapassada, será cobrado o dobro do valor de cada Pedigree, com tolerância até os 10 meses de idade, após esta data não serão mais emitidos pedigrees

Segundo a FIFe só são permitidas 3 ninhadas a cada 2 anos de uma mesma fêmea

Preencha no computador, imprima, assine e digitalize (preferência em PDF) e envie por e-mail para amacoon@gmail.com